



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
FACULDADE DE MEDICINA**

Rua Divino Salvador, 284 – Rosário – 63.180-000 – Barbalha – Ceará
Fone/Fax: (088) 3312-5000 – E-mail: famed@ufca.edu.br

PORTARIA N° 05, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Cria normas complementares para disciplinar a alocação de docentes em módulos/disciplinas em cursos no âmbito da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA N° 27, DE 19 DE AGOSTO DE 2013, e

considerando que a alocação de docentes em módulos/disciplinas de cursos da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri se estabelece por ocasião de edital de divulgação de concurso para a área específica;

considerando que ao ser contratado, em cargo efetivo ou temporário, o docente toma ciência da área que atuará;

considerando que as áreas de conhecimento da formação médica se subdividem em áreas específicas, nas quais estão inseridos os módulos/disciplinas;

considerando que, dependendo da necessidade, o docente poderá ministrar aulas na graduação, acompanhar os estudantes do internato e/ou estágio supervisionado dentro da área para a qual prestou concurso e foi contratado;

RESOLVE :

Art. 1º - Respeitadas as normas publicadas em edital com vistas à contratação de docentes, efetivos ou temporários, para os cursos da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina, fica estabelecido que qualquer mudança de alocação em módulos/disciplinas, a qualquer época, necessariamente passará por apreciação do Núcleo Docente Estruturante-NDE, com homologação do colegiado do curso;

§ 1º - para efeito do cumprimento no *caput* deste artigo, será respeitada a área de conhecimento específico para a qual o docente prestou o concurso, foi aprovado e contratado;

§ 2º - da decisão do colegiado do curso caberá recurso ao Conselho da Faculdade de Medicina, com decisão final, acompanhada de parecer fundamentado;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
FACULDADE DE MEDICINA**

Rua Divino Salvador, 284 – Rosário – 63.180-000 – Barbalha – Ceará
Fone/Fax: (088) 3312-5000 – E-mail: famed@ufca.edu.br

Art. 2º Da decisão do Conselho da Faculdade de Medicina não caberá recurso;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Barbalha, 17 de março de 2015.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva

Diretor da Faculdade de Medicina